

Seu futuro de
sucesso
está logo ali!



CLICOU, REMATRICULOU!



DÊ O PRÓXIMO PASSO PARA A CARREIRA DOS SEUS SONHOS.. =)

* A rematrícula para o 12º período de Medicina deverá ser feita presencialmente no Setor Financeiro.

NORMAS E PRAZOS PARA

REMATRÍCULA

2º SEMESTRE 2021

REMATRÍCULA ANTECIPADA:

Até o dia 30/06/2021

DESCONTO DE 5% sobre o valor da parcela referente à rematrícula

REMATRÍCULA SEM MULTA E JUROS:

Até o dia 10/07/2021

REMATRÍCULA COM MULTA E JUROS:

Até o dia 31/07/2021

PRAZOS PARA RENOVAÇÃO DO

DESCONTO

NAAE /
CONVÊNIOS

Até 12/07/2021

Desconto a partir de AGOSTO

De 13/07/2021 a 02/08/2021

Desconto a partir de SETEMBRO

CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS

PENDENTES PARA A REMATRÍCULA

2º SEMESTRE DE 2021

Até 10/07/2021:

entrada de 35% + 3 parcelas

De 11/07/21 a 31/07/2021:

entrada de 35% + 2 parcelas

Após 31/07/2021:

entrada de 50% + 1 parcela

Para mais informações acesse:

imepac.edu.br/naae

• PASSO A PASSO PARA A

REMATRÍCULA ON-LINE

1. Acesse a área de “Matrícula on-line” no Portal Educacional, leia e dê o aceite no Contrato e faça a impressão do boleto bancário referente à 1ª parcela (rematrícula) para pagamento de acordo com os prazos informados acima (assista o tutorial e siga os procedimentos).

2. Caso você seja bolsista (PROUNI/FIES 100%) deverá acessar a área de “Matrícula on-line” no Portal Educacional, ler e dar o aceite no Contrato, não sendo necessário a impressão de boleto.

3. Caso você possua alguma pendência, primeiramente deverá buscar atendimento no setor financeiro para regularizar a situação e, após, acesse a área de “Matrícula on-line” no Portal Educacional, leia e dê o aceite no Contrato, imprima o boleto bancário referente à 1ª parcela (rematrícula) para pagamento de acordo com os prazos informados acima (assista o tutorial e siga os procedimentos).

• ATENÇÃO

• Caso necessite de negociação junto ao setor financeiro, as informações estarão disponíveis no site www.imepac.edu.br no banner Departamento Financeiro ou www.imepac.edu.br/financeiro.

• Conforme cláusula 1ª §9º do contrato de prestação de serviços educacionais, “em qualquer hipótese a frequência do contratante só será computada após o ato formal do deferimento da matrícula/rematrícula. Em caso de pagamento por meio de cheques, somente após compensação bancária é que se dará a efetivação da matrícula/rematrícula, observando-se procedimento igual para os demais casos de negociações firmadas com a instituição.”

As catracas serão acionadas IMPRETERIVELMENTE no dia 09/08/2021. Evite problemas efetuando sua rematrícula dentro dos prazos estabelecidos.

• ATENÇÃO ALUNOS DO

CURSO DE MEDICINA

• Para matrícula/rematrícula no 9º período do curso de Medicina, momento em que iniciará o internato, o aluno deverá atender às formalidades e normas internas, especialmente às previstas no Regulamento do Internato Médico.

• Para matrícula/rematrícula no 12º período do curso de Medicina os contratos deverão ser impressos, assinados e entregues no Setor Financeiro conforme abaixo:

• Apresentar contrato com firma reconhecida do(s) fiador(es), juntamente com seus respectivos documentos: comprovação de endereço, comprovante de renda (renda comprovada do(s) fiador(es) deve ser, no mínimo, 2 vezes o valor da mensalidade vigente do Curso) e cópia de documento com foto;

• Somente serão aceitos como comprovantes de renda do(s) fiador(es): Declaração de Imposto de Renda 2020, Declare Eletrônica e Contracheque dos últimos dois meses;

• O(s) fiador(es) ou fiadora(s) não poderá(ão) ter restrições em órgãos de proteção ao crédito;

• Não podem ser fiadores: incapazes, impedidos e/ou cônjuge do aluno;

• Se casado(a) o(a) fiador(a), o cônjuge também terá que assinar.



CLICOU, REMATRICULOU!